

Ofício Nº 026/2024 - LICITAÇÕES E CONTRATOS – SEMAS

Barcarena-PA, 22 de fevereiro de 2024.

Ao Departamento de Licitações e Contratos - PMB
At. Thais Silva Quaresma

Ref.: Pregão nº 9002/2023 – Contrato nº 454/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE GESTÃO E FORNECIMENTO DE VOUCHER ALIMENTAÇÃO PERSONALIZADO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO O ATENDIMENTO DO BENEFÍCIO EVENTUAL SOCIOASSISTENCIAL.

Assunto: Solicitação de Termo de Aditivo – Renovação contratual.

Prezado(a) Presidente,

Prezada,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste solicitar a V.Sa. a renovação de vigência contratual, estabelecido entre a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e a empresa AMAZON CARDS SS LTDA CNPJ: 63.887.699/0001-73, visando atendimento ao previsto na cláusula segunda do referido contrato, com atendimento ao disposto no art. 57, II, da lei nº 8.666/93.

1

Tendo em vista a proximidade do termo final de vigência do contrato em apreço, cuja ocorrência dar-se-á em 09 (nove) de março de 2024, consta na cláusula 2º do referido contrato que o mesmo poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93.

A renovação contratual é essencial para garantir a continuidade dos serviços de gestão e fornecimento de voucher alimentação personalizado. Interrupções no serviço podem impactar negativamente os beneficiários, causando transtornos e comprometendo o objetivo do programa socioassistencial.

Além disso, prorrogação do prazo contratual em comento, imprime certa vantagem à Administração Pública, já que os preços ofertados pelo contratado permanecerão inalterados, atendendo em sua integralidade aos princípios administrativos e licitatórios.

Atenciosamente,

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 0015/2021 – GPMB